DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS .....
DECRETOS .....

PORTARIA
PORTARIA .....

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.754/22, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Reajusta a tarifa do transporte coletivo da Orla Sul, Distritos e Povoados e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso VIII, do artigo 10, e no § 3° do art. 118, da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 13.725/22, e

CONSIDERANDO o compromisso e a responsabilidade do Poder Público para manter toda a comunidade bem informada sobre as medidas adotadas, com vistas a promoção da plena transparência sobre cada medida e a publicação da Lei Municipal nº 1766/22.

CONSIDERANDO ainda que a mais de dois anos não foi concedido nenhum reajuste para as empresas de ônibus no município apesar do aumento do combustível, peças e manutenção dos veículos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste sobre as tarifas das linhas de transporte coletivo da Orla Sul, Distritos e Povoados, conforme Anexo Único

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 25 de abril de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.754/22 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO ÚNICO

Linha Balsa/Arraial – Via Bairro Santiago	*R$ 4,50*
Linha Balsa/Pitinga – Via Mucugê	*R$ 9,70*
Linha Balsa/Trancoso	*R$ 15,90*
Linha Balsa/Caraíva	*R$ 29,50*
Linha Arraial/Vale Verde	*R$ 4,90*
Linha Porto Seguro/Pindorama	*R$ 6,00*
Linha Porto Seguro/Trancoso – Via Pindorama	*R$ 25,80*
Linha Porto Seguro/Vale Verde – Via Pindorama	*R$ 19,60*
Linha Balsa/Itaporanga	*R$ 22,70*
Linha Arraial D'ajuda/Itaporanga	*R$ 21,50*
Linha Trancoso/Itaporanga	*R$ 13,50*
Linha Porto Seguro/Caraíva – Via Pindorama	*R$ 42,00*

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13760/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MAGDA CALLEGARI PARAÍSO,** anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, lotada na Escola Municipal Alcides Faustino,** sob o símbolo **DE-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.761/22 DE 2 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **GEOVANA MONTEIRO ARAÚJO NASCIMENTO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMPREGO E RENDA,** na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos, sob o símbolo **DAS-5.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13762/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GABRIEL GOMES RIBEIRO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **OPERADOR DE COMBATE A INCENDIOS E ALAGAMENTOS/SALVA - VIDAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil, sob o símbolo **DAS-6.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13763/ 2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá
outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SARAH SANTOS FERREIRA,** para exercer o cargo de provimento temporário de **AUXILIAR DE CLASSE**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alcides Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ 13.765.016/0001-12

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13764/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **NATÁLIA VINHAS FROHLICH,** anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE**, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Causa Animal, sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13765/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANE GABRIELE COSTA SORIANO ASSUNÇÃO,** para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE,** a qual fica à disposição da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 143/22 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Designa servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **RUAN CARLOS RAMON DA SILVA OLIVEIRA**, para ficar à disposição do **GABINETE DO PREFEITO**, sem prejuízos da função pelo qual fora nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 02 de maio de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Certificação Digital: VSKIS09C-4IQRKIAP-CEOIUWRE-S8PSQ5NJ
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil